



CNPJ - 01.125.780/0001 - 69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 028/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Arraias, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no concurso Público nº 001/2009, para várias categorias funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de nomear parte deles para ocupar cargos vagos na administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009, discriminados no Anexo Único deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados.

CARGO: 112 - Professor PII - Matemática - Zona Rural		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
02	2515	Eulálio Júnior de Paula Reis

CARGO: 114 - Professor PII - Letras - Zona Urbana		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	2994	Jordânia Clementino Galindo e Silva

CARGO: 115 - Psicólogo		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
03	1092	Maria Antônia Ferreira Costa Pinto

CARGO: 210 - Motorista (CNH Categoria "D")		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	1509	Luiz Ricardo de Moraes
02	1790	Evenilson Francisco Ferreira

CARGO: 312 - Operador de Pá Carregadeira		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	2038	Emivaldo Costa Cardoso

CARGO: 314 - Operador de Retroescavadeira		
Aprovado	Nº Insc.	Nome do convocado
01	1267	Wilckson Beltrão

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretario de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores administrativos neste exercício terão que exercer suas funções no local onde forem lotados, por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo pra atender interesse premente e inadiável da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:
 - a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
 - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - g) Comprovante escolar;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 03 (três) fotos 3x4 coloridas recentes;



É Tempo Novo!
Adm. 2009/2012

CNPJ - 01.125.780/0001 - 69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

k) Comprovante de residência;

l) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

M) Conta Corrente no Banco do Brasil ;

2. Declaração de não- cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei, conforme modelo (Anexo III deste Edital), devidamente preenchida e assinada.

3. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Arraias/TO, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames, realizado às suas expensas:

- ECG, com laudo;
- Hemograma completo;
- Tipagem sanguínea;
- Cartão de vacina, contendo:
 - o Febre Amarela;
 - o Difteria e Tétano;
 - o Sarampo e Rubéola (mulheres de 12 a 49 anos);
 - o Hepatite B (menores de 20 anos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Arraias,
Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de
setembro de 2011.

Antônio Wagner Barbosa Gentil
Prefeito Municipal